



CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua arixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.
Nepomuceno 28 de 05 de 24

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-020959

4. UF Ente Recebedor:

MG

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE NEPOMUCENO

6. CNPJ Ente Recebedor:

18.244.350/0001-69

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 207.605,39

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

MIRIAN VEIGA ASSUNÇÃO

11. Cargo*

OFICIAL ADMINISTRATIVO - GESTORA DE CONVENIOS

12. Telefone*

(35) 99818-7968

13. E-mail*

convenios@nepomuceno.mg.gov.br

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Não

15.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

16. Nome*

MARCIA DE FATIMA BRESSANI

17. Cargo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PATRIMONIO E TURISMO

18. Telefone*

(35) 99714-0051

19. E-mail*

cultura@nepomuceno.mg.gov.br

20.

Processo de Participação Social

21. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

FORAM FEITAS 03 ESCUTAS PÚBLICAS, PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DE ESCUTA PÚBLICA E REGISTRADAS EM ATAS (AS ESCUTAS). FORAM REALIZADAS NA CASA DA CULTURA MARIA NADIR PIMENTA TONELLI, NOS DIAS 21,22 E 23 DE MAIO/2024 E O FORMULÁRIO FICOU DISPONÍVEL NOS DIAS 25,26 E 27 DE MAIO/2024, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, DE FORMA PRESENCIAL, TENDO 13, 13 E 10 PARTICIPANTES RESPECTIVAMENTE. NÃO HOOUVE PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO, O QUAL FOI CRIADO, E AINDA NÃO NOMEOU OS MEMBROS.

22. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

AS MESMAS FORAM PUBLICADAS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.nepomuceno.mg.gov.br

23.

Metas

24. META - Ações Gerais*

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma De Execução | Produto/Entr | Quantidade | A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais? |
|------------------|--------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento Cultural | PROJETOS CULTURAIS | 207.605,39 | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) | Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado | 40 | Sim |

25. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma De Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|-----------|----------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------|
| | | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) | Serviço ou profissional contratado | |

26. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais? |
|-----------------------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | | Sim |

27.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

28. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

SERÃO DISTRIBUIDOS EM PROJETOS A SEREM EXECUTADOS ATRAVÉS DE UM DIA CULTURAL COM PROJETOS DE CONGADA, FOLIA DE REIS, FOTOTGRAFIAS, MÚSICAS ARTESANATO E ARTE EM GERAL

29. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

30% DE COTA RESERVADA CONFORME LEGISLAÇÃO

30.

Informações sobre Sistema de Cultura local

31. Possui Conselho de Cultura?*

Não

32. Possui Plano de Cultura?*

Não

33. Possui Fundo de Cultura?*

Não

34.

Termos e Condições

35.

Aceito

36.

Aceito